



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.21.01PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.21.01PE

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, BEM COMO SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ 500 GRAMAS.	300,00	Pacote
polpa de fruta cajá 500 gramas: polpa, de fruta, natural, sabor cajá, pacote com no mínimo 500 gramas, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. informações tais como nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.			
2	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA	300,00	Pacote
polpa de fruta graviola 500 gramas: polpa, de fruta, natural, sabor graviola, pacote com no mínimo 500 gramas, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. informações tais como nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.			
3	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	300,00	Pacote
polpa de fruta cajá 500 gramas: polpa, de fruta, natural, sabor cajá, pacote com no mínimo 500 gramas, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. informações tais como nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.			
4	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	300,00	Pacote
polpa de fruta maracujá 500 gramas: polpa, de fruta, natural, sabor maracuja, pacote com no mínimo 500 gramas, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. informações tais como nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.			
5	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	300,00	Pacote
polpa de fruta goiaba 500 gramas: polpa, de fruta, natural, sabor goiaba, pacote com no mínimo 500 gramas, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. informações tais como nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.			
6	CAFÉ A VÁCUO 250G	600,00	Pacote
café a vácuo 250g, moído e torrado, tipo tradicional empacotamento a vácuo.			



7	Leite Em Pó	350,00	Pacote
leite em pó sachê 750gr: leite, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 750gr. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e deverão conter na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) mapa/inmetro.			
8	Creme de leite	400,00	Unidade
creme de leite, origem animal, embalado em lata ou tetrapak, mínimo de 200gr, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem			
9	Açúcar	500,00	Pacote
açúcar cristalizada embalagem de 1kg, contendo no mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e lavras, cor branca. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem,			
10	MARGARINA VEGETAL	60,00	Unidade
margarina vegetal pote 500gr margarina vegetal: margarina, vegetal, lipídios totais máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) inmetro.			
11	BISCOITO POPULAR DOCE	800,00	Pacote
biscoito popular doce biscoito popular 400 gr biscoito, doce, de leite, acondicionado em embalagem contendo 400 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura. rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. conforme as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms e inmetro.			
12	BISCOITO POPULAR SALGADO	800,00	Pacote
biscoito popular 400 gr biscoito, salgado, acondicionado em embalagem contendo 400 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura. rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. conforme as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms e inmetro.			
13	BISCOITO CREAM CRACKER	300,00	Pacote
biscoito tipo cream cracker: biscoito, tipo cream cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g. s seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da anvisa/ms e inmetro. caixa com 12 unidades.			
14	ACHOCOLATADO EM PO SACHE 800GR	150,00	Unidade
achocolatado em pó sachê 800gr: achocolatado, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. o chocolate deve ser obtido de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. no preparo de qualquer qualidade de chocolate, o cacau correspondente ao tipo deve entrar, no mínimo, na proporção de 32%. o rótulo deve trazer a denominação genérica de "chocolate" seguida da classificação constante desta norma. chocolates em pó parcialmente desengordurados e obrigatório a declaração do teor de lipídios do produto. embalagem com 800gr. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. conforme as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa			
15	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO	50,00	Unidade
pó fino e homogêneo, com cheiro e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas, e outras substâncias nocivas à saúde. as características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias vigentes. embalagem: embalado em pacotes de 500 gramas em plástico atóxico. declarar marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, características nutricionais, ingredientes do produto, ingredientes do produto, número de registro do produto no órgão competente e procedência. prazo mínimo de validade de 08 meses após a data da entrega.			



16	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	300,00	Pacote
polpa de fruta abacaxi 500 gramas: polpa, de fruta, natural, sabor abacaxi, pacote com no mínimo 500 gramas, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. informações tais como nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.			
17	ÓLEO VEGETAL DE SOJA ÓLEO DE SOJA	200,00	Unidade
refinado tipo 1, acondicionado em embalagem pet de 900ml, original do fabricante, com prazo de validade e lote, especificações do produto e informações do fabricante, produto isento de registro no ministério da agricultura, serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).			
18	FARINHA DE TAPIOCA	200,00	Pacote
primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, cnpj, quantidade do produto, prazo de validade. pct com 1 kg. o produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico - sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos.			
19	Guardanapo de papel	480,00	Pacote
guardanapo de papel folha dupla, com aproximadamente 33cm x 33cm. especificação: papel absorvente folha dupla de alta qualidade 100% fibras celulósicas, cor branca pacote com 50 unidades.			
20	PALITO DE DENTE	200,00	Caixa
palito de dente de madeira no formato roliço e pontiagudo medindo 65x2,0mm embalagem caixa c/ 200 palitos			
21	COPO DESCARTAVEL 180ML	2.000,00	Pacote
copo descartável 180ml pacote com 100und, fabricado em polipropileno branco ou translúcido, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. procedência e quantidade em conformidade com a nbr 14865 e nbr 13230 da abnt			
22	COPO DESCARTAVEL 50ML	300,00	Pacote
copo descartável 50ml pacote com 100und, fabricado em polipropileno branco ou translúcido, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. procedência e quantidade em conformidade com a nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.			
23	CHÁ DE CIDREIRA	300,00	Caixa
chá sabor cidreira, separados em sachês individuais. os sachês devem ser fixados em cordinhas para manuseio. cada caixa deverá contar sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. caixa com 10 sachês.			
24	CHÁ DE ERVA DOCE	300,00	Caixa
chá sabor erva doce, separados em sachês individuais. os sachês devem ser fixados em cordinhas para manuseio. cada caixa deverá contar sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. caixa com 10 sachês.			
25	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML NEUTRO	300,00	Unidade
detergente líquido 500ml neutro			
26	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY	600,00	Unidade
odorizador de ambiente em spray, 360 ml, sem cfc. embalagem com informações relevantes			
27	POLIDOR DE ALUMÍNIO	200,00	Unidade
limpa alumínio, 500 ml, contém tensoativos não iônicos, abrasivos, corantes e água			
28	SACO PARA LIXO 50 LITROS	100,00	Pacote
saco para lixo, 50 litros, preto, resina termoplástica, capacidade 15kg. pacote com 100 unidades			
29	SACO PARA LIXO 200 LITROS	200,00	Pacote
saco plástico para lixo, 200 litros, preto, resina termo plástica, suporta até 10kg. pacote com 100 unidades. inclui informações do fabricante e normas de segurança			
30	LIMPADOR DED USO GERAL	200,00	Unidade



limpador instantâneo, multiuso, 500 ml, composto ativo não iônico. embalagem com detalhes de fabricação, validade e segurança			
31	ESPONJS MULTI USO DUPLA FACE	200,00	Pacote
esponja para limpeza, dupla face, dimensões de 100x70x18 mm. pacote com 4 unidades. inclui informações do fabricante e validade			
32	SABÃO EM PÓ 500G	200,00	Pacote
sabão em pó, biodegradável, 500g, contém tensoativo, água, corante e branqueador ótico. embalagem com detalhes de fabricação e segurança.			
33	PAPEL TOALHA BOBINA 6CMX200M	400,00	Pacote
papel toalha em bobina, 6cm x 200m, 100% fibras celulósicas virgens. pacote com 6 unidades. detalhes de fabricação e normas na embalagem			
34	ALCOOL EM GEL 70% 1LITRO	100,00	Unidade
composição : álcool etílico hidratado 70° antisséptico para higiene das mãos 1litro			
35	LUVA LATEX TAMANHO M	180,00	Pacote
par de luvas de látex de borracha, cor amarela, tamanho m.			
36	LENÇOS DESCARTAVEIS	100,00	Pacote
lenços umedecidos macios, sem álcool, hipoalergênicos, pacote com no mínimo 48 unidades			
37	PANO DE CHÃO	150,00	Unidade
pano de chão, tipo saco, 100% algodão, dimensões 65x40 cm, peso 100g. informações do fabricante na embalagem			
38	ESPONJA DE AÇO 60G	100,00	Unidade
esponja de limpeza fabricada em aço, com peso individual de 60g. o produto deve ser fornecido em pacotes contendo 8 unidades. as esponjas devem ser eficientes para uso em limpeza pesada, sem danificar as superfícies.			
39	PRATOS POECELANA RASOS	120,00	Unidade
pratos: prato porcelana, aplicação refeição, formato circular, cor branca, tipo raso			
40	TAÇAS PARA AGUA 250ML	120,00	Unidade
fabricada em vidro de alta qualidade, a taça tem 250ml de capacidade e um design compacto, ideal para servir água, suco ou outra bebida			
41	FACA TAMANHO GRANDE	12,00	Unidade
faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento lâmina 10 pol, largura lâmina 6 cm			
42	POTES DE VIDRO	12,00	Unidade
finalidade guarda mantimentos, formato cilíndrico, diâmetro 12 cm, altura 20 cm, capacidade 1.700 ml			
43	LEITEIRA EM AÇO INOX	12,00	Unidade
leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 litros, com fundo plano			
44	TABUA PARA CORTE	6,00	Unidade
tábua para corte de carne, polietileno, cor branca, dimensões 30 cm x 50 cm e 1,5 cm de espessura			
45	POTE DE ALIMENTOS	12,00	Unidade
potes plásticos vac freezer. pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros			
46	GARRAFA TERMICA 2 LITROS BRANCA	10,00	Unidade
garrafa térmica 2 litros branca: a garrafa térmica que possua acionamento por sistema de bomba de pressão com jato forte e preciso, que não pinga, ideal para acompanhar a rotina diária, trazendo qualidade e eficiência para os ambientes residenciais			



ou corporativos. produzida em material atóxico, livre de bpa com revestimento externo em aço inox escovado com uma camada de verniz, que evita possíveis manchas. capacidade de armazenamento de 1,8l ideal para conservação térmica de líquidos frios e quentes.com conservação térmica diferenciada, o que garantirá líquidos quentes ou frios por muito mais tempo.			
47	GARRAFA TERMICA 2 LITROS PRETA	10,00	Unidade
garrafa térmica 2 litros preta: a garrafa térmica que possua acionamento por sistema de bomba de pressão com jato forte e preciso, que não pinga, ideal para acompanhar a rotina diária, trazendo qualidade e eficiência para os ambientes residenciais ou corporativos. produzida em material atóxico, livre de bpa com revestimento externo em aço inox escovado com uma camada de verniz, que evita possíveis manchas. capacidade de armazenamento de 1,8l ideal para conservação térmica de líquidos frios e quentes.com conservação térmica diferenciada, o que garantirá líquidos quentes ou frios por muito mais tempo.			
48	COLHER DE SOPA	60,00	Unidade
colher mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tratamento diferenciado: tipo i			
49	COLHER DE SOBREMESA	60,00	Unidade
colher mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tratamento diferenciado: tipo 1			
50	GARFO EM AÇO INOXIDAVEL	60,00	Unidade
garfo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tratamento diferenciado: tipo 1			
51	FACA DE MESA EM AÇO INOXIDAVEL	60,00	Unidade
faca de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tratamento diferenciado: tipo 1			
52	ESCORREDOR DE LOUÇAS GRANDE	8,00	Unidade
o escorredor que possua grande capacidade para até 30 pratos, permitindo lavar e secar grande volume de louças por vez. conta com suporte independente para talheres e com bandeja inferior que recolhe e direciona a água das louças diretamente para a pia da cozinha, evitando que a bancada fique molhada e não acumule água podendo secar até painéis junto à outras louças, através dos ajustes que o tornam muito maleável e pronto que possa atender às mais diversas necessidades.			
53	PORTA COPO DESCAR.AUTOMAT 50ML	10,00	Unidade
porta copos descartáveis de 50ml em material resistente na cor branco para ser fixado em parede.			
54	porta copos descartáveis de 180ml em material resistente na cor branco para ser fixado em parede.	10,00	Unidade
porta copos descartáveis de 180ml em material resistente na cor branco para ser fixado em parede.			
55	MICROONDAS 34L	2,00	Unidade
microondas 34 litros: antibactéria ag o st67l inibe 99,9% da proliferação das bactérias*, que tenha no seu interior o novo revestimento com camada de tinta com sistema antimicrobiano. com função de dupla refeição, exemplo: sabe quando você vai almoçar com alguém e precisa esperar um prato ficar pronto para esquentar o outro? a dupla refeição foi criada para resolver situações como essa. com uma grelha removível, a função pode ser ativada para aquecer 300g, 500g e 700g (peso total das duas porções) em pratos diferentes. para aproveitar, basta colocar uma refeição no prato giratório e outra na grelha., design sofisticado agora a linha está ainda mais moderna e sofisticada, com um novo painel.			
56	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 220V	2,00	Unidade
tensão elétrica / frequência / fases: 220 v / 50-60 hz / 1 potência nominal: 350 w potência do motor: 900 w consumo: 0,35 kw/h peso líquido / bruto: 2,17 kg / 2,52 kg rotação: 18.000 rpm volume máximo do copo: 2 litros dimensões do produto: altura: 42 cm largura: 20 cm profundidade: 19 cm dimensões da embalagem: altura: 49 cm largura: 19,5 cm profundidade: 19,5 cm.			
57	LIQUIDIFICADOR 550W 3 LITROS	2,00	Unidade
12 velocidades + pulsar, acompanha filtro, potência de 1200w, capacidade para 03 litros. demissões de 17,5d x 20w x 42,5h centímetros			
58	BEBEDOURO GELÁGUA DE MESA 220V	8,00	Unidade
reservatório de água vedado, o que garante a qualidade da água do garrafão em sistema easy open removível, que faz a abertura automática do garrafão. conta também com a função mix: permite a mistura de água gelada e natural com apenas um toque e termostato frontal com controle gradual de temperatura, controla a água gelada entre 5°C e 15°C. vem com sistema de refrigeração por compressor, oferece água gelada até nos dias mais quentes e ainda possui baixo consumo de energia.			
59	FOGÃO DE 5 BOCAS COR INOX COM MESA DE VIDRO E GRADE DE FERRO FUNDIDO	1,00	Unidade
fogão 5 bocas cor inox com mesa de vidro e grade de ferro fundido, cor inox, tipo do produto fogão de piso, quantidade de bocas 5 bocas, tipo de acendimento automático, acabamento da mesa vidro. 220v			



60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	50,00	Caixa
grampo, para grampeador, galvanizado tamanho 236. embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante			
61	CLIPS TAMANHO 08	50,00	Caixa
clips, para papel, em aço níquelado, número 8/0) embalagem caixa com 25 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, quantidade, composição normas vigentes e registros nos órgãos competentes. material conforme norma sae 1010/20.			
62	CLIPS TAMANHO 02	50,00	Caixa
clips, para papel, em aço níquelado, número 2/0) embalagem caixa com 25 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, quantidade, composição normas vigentes e registros nos órgãos competentes. material conforme norma sae 1010/20.			
63	GRAMPEADOR 50 FOLHAS	50,00	Unidade
grampeador, metálico, capacidade para grampear até 50 (cinquenta) folhas de papel 7 5g/m ² , comprimento mínimo 12,5 cm, a marca do produto deverá ser impressa sobre o mesmo, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. embalagem: acondicionada individualmente em caixa, as embalagens deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/cnpj do fabricante, marca do produto e endereço			
64	GRAMPEADOR 100 FOLHAS	50,00	Unidade
grampeador, metálico, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 7 5g/m ² , comprimento mínimo 12,5 cm, a marca do produto deverá ser impressa sobre o mesmo, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos. embalagem: acondicionada individualmente em caixa, as embalagens deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/cnpj do fabricante, marca do produto e endereço.			
65	PASTA ARQUIVO AZ	500,00	Unidade
pasta a-z- lombo largo: pasta, arquivo, registrador tipo az, em papelão prensado, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm, com variação de +/- 10%, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. as seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, dimensões, código de barra.			
66	EXTRATOR DE GRAMPOS	20,00	Caixa
extrator, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 1 c5m (com variação de +/- 10%) caixa c/12			
67	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	50,00	Caixa
caneta, esferográfica, escrita fina, tinta cor azul corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. com escrita macia e uniforme e, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) abnt e portaria(s) vigente(s) do inmetro. caixa c/50.			
68	MARCA TEXTO	30,00	Caixa
caneta marca texto, salientadora, corpo em material plástico resistente, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante. caixa com 12 unidades.			
69	BLOCO DE NOTAS	200,00	Pacote
bloco de notas modelo: tipo cubo post-it, embalagem com marca do fabricante, cor: sortida, tamanho: 76mm x 76mm (7,6cm x 7,6cm), quantidade de folhas: 450			
70	FITA GOMADA 38MMX50M	100,00	Unidade
fita gomada 38mm x 50 m: fita, adesiva, marrom, fabricada em filme plástico, dimensões largura 38 mm x 50 m, podendo variar +/-10 % embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. atender a (s) portaria(s) vigente(s) do mdic/mct.			
71	FITA ADESIVA	100,00	Unidade
fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso			
72	LAPIS PRETO Nº 2	50,00	Caixa
lápis preto material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, características adicionais sem borracha apagadora, material carga grafite, c/100 unidades.			



73	TESOURA GRANDE	80,00	Unidade
tesoura grande, modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, registros nos órgãos competentes.			
74	COLA BRANCA	50,00	Unidade
cola líquida branca: cola, líquida, a base de pva., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. embalagem: frasco plástico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.			
75	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE	50,00	Unidade
porta-lápis/clique/lembrete material acrílico, tipo conjugado, características adicionais tipo escaninho triplo, laterais e fundo fechados			
76	PERFURADOR 100 FOLHAS	80,00	Unidade
perfurador, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 100 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, a marca do produto impresso sobre o mesmo, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço.			
77	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA E TRANSPARENTE	80,00	Pacote
jogo capa para encadernação. tamanho a4 transparente. com 100 (cem) capas no pacote			
78	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	80,00	Unidade
livro de protocolo, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5% as seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição.			
79	CORRETIVO LIQUIDO CAIXA C/12 UNIDADE	30,00	Caixa
corretivo liquido caixa c/12 unidade, cor branca, homogêneo, não toxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio, tampa com aplicador tipo pincel. embalagem contendo 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com selo do inmetro e prazo de validade. conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) abnt e portaria(s) vigente(s) do inmetro.			
80	PILHA ALCALINA AA	80,00	Pacote
pilha alcalina palito: pilha alcalina palito aaa, pacotpe com 4 unidades, embalagem com marca do fabricante, data de validade e certificação do produto			
81	PILHA ALCALINO PALITO AAA	80,00	Pacote
pilha alcalina palito: pilha alcalina palito aaa, pacotpe com 4 unidades, embalagem com marca do fabricante, data de validade e certificação do produto			
82	BATERIA ALCALINA 9V.	60,00	Unidade
bateria alcalina 9v.			
83	REGUA CRISTAL 30CM	30,00	Unidade
régua comum: regua, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura. conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) abnt e portaria(s) vigente(s) do inmetro.			
84	PINCEL ATOMICO AZUL	10,00	Caixa
pincel atômico azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, caixa com 12 unidades.			
85	PINCEL ATOMICO PRETO	10,00	Caixa
pincel atômico preto, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, caixa com 12 unidades.			
86	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS	20,00	Pacote
plásticos para plastificar documentos adaptável em qualquer máquina, resistente ao calor, alta transparência, acabamento antiestático, à prova d'água, proteção uv, descrição, identidade x 108mm, 125 micras - 0,05mm, espessura, 100 lâminas, embalagem conter a marca do fabricante, certificação do produto e data de validade.			
87	PASTA COLECCIONADORA	100,00	Unidade
pasta colecionadora plástico transparente translúcido com elástico, 34 x 24 x 4 cm			



88	PASTA SANFONADA	100,00	Unidade
pasta sanfonada plástica transparente translúcida com elástico e divisórias para organização de documentos			
89	PAPEL A4	2.000,00	Unidade
papel, sulfite, formato a-4, na cor branca, dimensões 297 x 210 mm, gramatura 75g/m2. embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01(uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.			
90	PAPEL FOTOGRAFICO	200,00	Pacote
papel fotográfico, cor branca, gramatura 180 g/m², dimensões 210 x 297 mm. embalagem: pacote com 50 folhas, com dados de identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
91	GRAMPO TRILHO	50,00	Pacote
grampo trilho plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref. sulfite 75gr/m). pacote com 25 pares. macho:25 unidades, fêmea:25 unidades.			
92	CAIXA ARQUIVO MORTO	300,00	Unidade
plástico ofício- desmontável, com impressão em três lados, confeccionado em plástico corrugado, com estrutura alveolar, cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular com furos laterais para ventilação. polipropileno embalagem com 5 unidades, dimensão 250x130x350mm.			
93	PLASTICO PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS A4	20,00	Pacote
plásticos para plastificar documentos adaptável em qualquer máquina, resistente ao calor, alta transparência, acabamento antiestético, à prova d'água, proteção uv, descrição, 297x210mm, 125 micras - 0,05mm, espessura, 100 lâminas, embalagem conter a marca do fabricante, certificação do produto e data de validade.			
94	CAUCULADORA 12 DIGITOS	20,00	Unidade
calculadora de mesa de 12 dígitos recomendada para o uso em escritórios, escolas e comércios em geral, amplo visor que facilita a leitura de dados, dupla alimentação solar e bateria, teclas plásticas.			
95	FITA DUPLA FACE	100,00	Unidade
fita dupla face: procure fixar objetos mais pesados como espelhos, quadros, painéis, sem a ajuda de uma furadeira., que possua excelente fixação que suportes objetos com até 5 kg..			
96	PANOS DE PRATO	10,00	Pacote
kit com 10 panos de prato pé de galinha branco liso algodão 41x66cm			
97	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PP 3X0,75 COMPRIMENTO 3 METROS 255 PRETO, 220V	10,00	Unidade
filtro de linha 6 tomadas pp 3x0,75 comprimento 3 metros 255 preto, 220v			
98	Extensão Múltipla 5 m 5 Tomadas 250 V	10,00	Unidade
extensão múltipla 5 m 5 tomadas 250 v			
99	Lixeira Plástica de 7 Litros com Pedal, Cor Preta	80,00	Unidade
lixeira plástica de 7 litros com pedal, cor preta			

LOTE 01- GENEROS ALIMENTICIOS (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ 500 GRAMAS.	300.0	Pacote	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
Especificação: POLPA DE FRUTA CAJÁ 500 GRAMAS: POLPA, de fruta, natural, sabor cajá, pacote com no mínimo 500 GRAMAS, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. Informações tais como Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. Na data da entrega, o					



prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
2	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	300.0	Pacote	R\$ 9,93	R\$ 2.979,00
Especificação: POLPA DE FRUTA MARACUJÁ 500 GRAMAS: POLPA, de fruta, natural, sabor maracujá, pacote com no mínimo 500 GRAMAS, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. Informações tais como Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
3	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	300.0	Pacote	R\$ 7,08	R\$ 2.124,00
Especificação: POLPA DE FRUTA GOIABA 500 GRAMAS: POLPA, de fruta, natural, sabor goiaba, pacote com no mínimo 500 GRAMAS, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. Informações tais como Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
4	CAFÉ A VÁCUO 250G	600.0	Pacote	R\$ 16,29	R\$ 9.774,00
Especificação: café a vácuo 250g, moído e torrado, tipo tradicional empacotamento a vácuo.					
5	Leite Em Pó	350.0	Pacote	R\$ 31,48	R\$ 11.018,00
Especificação: Leite em pó sachê 750gr: LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 750Gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e deverão conter na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.					
6	Creme de leite	400.0	Unidade	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
Especificação: creme de leite, origem animal, embalado em lata ou tetrapak, mínimo de 200gr, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem					
7	Açúcar	500.0	Pacote	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00
Especificação: Açúcar cristalizada embalagem de 1KG, contendo no mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e lavras, cor branca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência, a data da fabricação ou lote, impressa na embalagem,					
8	MARGARINA VEGETAL	60.0	Unidade	R\$ 10,16	R\$ 609,60
Especificação: margarina vegetal pote 500gr margarina vegetal: MARGARINA, vegetal, lipídios totais máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) INMETRO.					
9	BISCOITO POPULAR DOCE	800.0	Pacote	R\$ 7,24	R\$ 5.792,00
Especificação: BISCOITO POPULAR DOCE Biscoito popular 400 gr biscoito, doce, de leite, acondicionado em embalagem contendo 400 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.					
10	BISCOITO POPULAR SALGADO	800.0	Pacote	R\$ 7,03	R\$ 5.624,00
Especificação: Biscoito popular 400 gr biscoito, salgado, acondicionado em embalagem contendo 400 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.					
11	BISCOITO CREAM CRACKER	300.0	Pacote	R\$ 8,15	R\$ 2.445,00



Especificação: Biscoito tipo cream cracker: BISCOITO, tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g. s seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
12	ACHOCOLATADO EM PO SACHE 800GR	150.0	Unidade	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
Especificação: Achromatado em pó sache 800gr: ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. O chocolate deve ser obtido de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. No preparo de qualquer qualidade de chocolate, o cacau correspondente ao tipo deve entrar, no mínimo, na proporção de 32%. O rótulo deve trazer a denominação genérica de "Chocolate" seguida da classificação constante desta Norma. Chocolates em pó parcialmente desengordurados e obrigatório a declaração do teor de lipídios do produto. Embalagem com 800gr. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa					
13	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO	50.0	Unidade	R\$ 8,65	R\$ 432,50
Especificação: Pó fino e homogêneo, com cheiro e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas, e outras substâncias nocivas à saúde. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias vigentes. Embalagem: embalado em pacotes de 500 gramas em plástico atóxico. Declarar marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, características nutricionais, ingredientes do produto, ingredientes do produto, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Prazo mínimo de validade de 08 meses após a data da entrega.					
14	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA	300.0	Pacote	R\$ 9,71	R\$ 2.913,00
Especificação: POLPA DE FRUTA GRAVIOLA 500 GRAMAS: POLPA, de fruta, natural, sabor graviola, pacote com no mínimo 500 GRAMAS, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. Informações tais como Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
15	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	300.0	Pacote	R\$ 11,09	R\$ 3.327,00
Especificação: POLPA DE FRUTA CAJÁ 500 GRAMAS: POLPA, de fruta, natural, sabor cajá, pacote com no mínimo 500 GRAMAS, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. Informações tais como Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
16	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	300.0	Pacote	R\$ 8,15	R\$ 2.445,00
Especificação: POLPA DE FRUTA ABACAXI 500 GRAMAS: POLPA, de fruta, natural, sabor abacaxi, pacote com no mínimo 500 GRAMAS, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. Informações tais como Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
17	ÓLEO VEGETAL DE SOJA ÓLEO DE SOJA	200.0	Unidade	R\$ 13,74	R\$ 2.748,00
Especificação: refinado tipo 1, acondicionado em embalagem pet de 900ml, original do fabricante, com prazo de validade e lote, especificações do produto e informações do fabricante, produto isento de registro no Ministério da Agricultura, Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).					
18	FARINHA DE TAPIOCA	200.0	Pacote	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
Especificação: Primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, CNPJ, quantidade do produto, prazo de validade. Pct com 1 kg. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos.					
23	CHÁ DE CIDREIRA	300.0	Caixa	R\$ 7,57	R\$ 2.271,00
Especificação: chá sabor cidreira, separados em sachês individuais. Os sachês devem ser fixados em cordinhas para manuseio. Cada caixa deverá contar sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês.					
24	CHÁ DE ERVA DOCE	300.0	Caixa	R\$ 6,87	R\$ 2.061,00
Especificação: Chá sabor erva doce, separados em sachês individuais. Os sachês devem ser fixados em cordinhas para manuseio. Cada caixa deverá contar sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês.					
Valor total do lote R\$ 66.964,10 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)					



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

LOTE 02 - MATERIAL DE COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	Guardanapo de papel	480.0	Pacote	R\$ 4,06	R\$ 1.948,80
Especificação: guardanapo de papel folha dupla, com aproximadamente 33cm x 33cm. Especificação: Papel absorvente Folha dupla de alta qualidade 100% fibras celulósicas, cor branca pacote com 50 unidades.					
20	PALITO DE DENTE	200.0	Caixa	R\$ 4,47	R\$ 894,00
Especificação: palito de dente de madeira no formato rolo e pontiagudo medindo 65x2,0mm embalagem Caixa C/ 200 palitos					
21	COPO DESCARTAVEL 180ML	2000.0	Pacote	R\$ 8,51	R\$ 17.020,00
Especificação: Copo descartável 180ml pacote com 100und, fabricado em polipropileno branco ou translúcido, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT					
22	COPO DESCARTAVEL 50ML	300.0	Pacote	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
Especificação: Copo descartável 50ml pacote com 100und, fabricado em polipropileno branco ou translúcido, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.					
25	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML NEUTRO	300.0	Unidade	R\$ 42,40	R\$ 12.720,00
Especificação: DETERGENTE LÍQUIDO 500ML NEUTRO					
26	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY	600.0	Unidade	R\$ 14,66	R\$ 8.796,00
Especificação: Odorizador de ambiente em spray, 360 ml, sem CFC. Embalagem com informações relevantes					
27	POLIDOR DE ALUMÍNIO	200.0	Unidade	R\$ 3,66	R\$ 732,00
Especificação: Limpa alumínio, 500 ml, contém tensoativos não iônicos, abrasivos, corantes e água					
28	SACO PARA LIXO 50 LITROS	100.0	Pacote	R\$ 23,64	R\$ 2.364,00
Especificação: Saco para lixo, 50 litros, preto, resina termoplástica, capacidade 15kg. Pacote com 100 unidades					
29	SACO PARA LIXO 200 LITROS	200.0	Pacote	R\$ 65,95	R\$ 13.190,00
Especificação: Saco plástico para lixo, 200 litros, preto, resina termo plástica, suporta até 10kg. Pacote com 100 unidades. Inclui informações do fabricante e normas de segurança					
30	LIMPADOR DED USO GERAL	200.0	Unidade	R\$ 10,07	R\$ 2.014,00
Especificação: Limpador instantâneo, multiuso, 500 ml, composto ativo não iônico. Embalagem com detalhes de fabricação, validade e segurança					
31	ESPONJS MULTI USO DUPLA FACE	200.0	Pacote	R\$ 1,13	R\$ 226,00
Especificação: Esponja para limpeza, dupla face, dimensões de 100x70x18 mm. Pacote com 4 unidades. Inclui informações do fabricante e validade					
32	SABÃO EM PÓ 500G	200.0	Pacote	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
Especificação: Sabão em pó, biodegradável, 500g, contém tensoativo, água, corante e branqueador ótico. Embalagem com detalhes de fabricação e segurança.					
33	PAPEL TOALHA BOBINA 6CMX200M	400.0	Pacote	R\$ 39,50	R\$ 15.800,00
Especificação: Papel toalha em bobina, 6cm x 200m, 100% fibras celulósicas virgens. Pacote com 6 unidades. Detalhes de fabricação e normas na embalagem					
34	ALCOOL EM GEL 70% 1LITRO	100.0	Unidade	R\$ 12,68	R\$ 1.268,00
Especificação: Composição : Álcool Etilico Hidratado 70° Antisséptico para HIGIENE DAS Mãos 1litro					
35	LUVA LATEX TAMANHO M	180.0	Pacote	R\$ 13,20	R\$ 2.376,00
Especificação: Par de luvas de látex de borracha, cor amarela, tamanho M.					
36	LENÇOS DESCARTAVEIS	100.0	Pacote	R\$ 17,07	R\$ 1.707,00



Especificação: Lenços umedecidos macios, sem álcool, hipoalergênicos, pacote com no mínimo 48 unidades					
37	PANO DE CHÃO	150.0	Unidade	R\$ 11,09	R\$ 1.663,50
Especificação: Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, dimensões 65x40 cm, peso 100g. Informações do fabricante na embalagem					
38	ESPONJA DE AÇO 60G	100.0	Unidade	R\$ 5,07	R\$ 507,00
Especificação: Esponja de limpeza fabricada em aço, com peso individual de 60g. O produto deve ser fornecido em pacotes contendo 8 unidades. As esponjas devem ser eficientes para uso em limpeza pesada, sem danificar as superfícies.					
39	PRATOS POECELANA RASOS	120.0	Unidade	R\$ 21,82	R\$ 2.618,40
Especificação: PRATOS: Prato porcelana, aplicação refeição, formato circular, cor branca, tipo raso					
40	TAÇAS PARA AGUA 250ML	120.0	Unidade	R\$ 35,23	R\$ 4.227,60
Especificação: Fabricada em vidro de alta qualidade, a taça tem 250ml de capacidade e um design compacto, ideal para servir água, suco ou outra bebida					
41	FACA TAMANHO GRANDE	12.0	Unidade	R\$ 29,58	R\$ 354,96
Especificação: Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento lâmina 10 pol, largura lâmina 6 cm					
42	POTES DE VIDRO	12.0	Unidade	R\$ 31,53	R\$ 378,36
Especificação: Finalidade guarda mantimentos, formato cilíndrico, diâmetro 12 cm, altura 20 cm, capacidade 1.700 ml					
43	LEITEIRA EM AÇO INOX	12.0	Unidade	R\$ 28,28	R\$ 339,36
Especificação: Leiteira de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 litros, com fundo plano					
44	TABUA PARA CORTE	6.0	Unidade	R\$ 46,36	R\$ 278,16
Especificação: Tábua para corte de carne, polietileno, cor branca, dimensões 30 cm x 50 cm e 1,5 cm de espessura					
45	POTE DE ALIMENTOS	12.0	Unidade	R\$ 29,42	R\$ 353,04
Especificação: Potes Plásticos VAC Freezer. Pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros					
46	GARRAFA TERMICA 2 LITROS BRANCA	10.0	Unidade	R\$ 54,21	R\$ 542,10
Especificação: GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS BRANCA: A Garrafa Térmica que possua acionamento por sistema de bomba de pressão com jato forte e preciso, que não pinga, ideal para acompanhar a rotina diária, trazendo qualidade e eficiência para os ambientes residenciais ou corporativos. Produzida em material atóxico, livre de BPA com revestimento externo em aço inox escovado com uma camada de verniz, que evita possíveis manchas. Capacidade de armazenamento de 1,8L ideal para conservação térmica de líquidos frios e quentes.com conservação térmica diferenciada, o que garantirá líquidos quentes ou frios por muito mais tempo.					
47	GARRAFA TERMICA 2 LITROS PRETA	10.0	Unidade	R\$ 54,21	R\$ 542,10
Especificação: GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS PRETA: A Garrafa Térmica que possua acionamento por sistema de bomba de pressão com jato forte e preciso, que não pinga, ideal para acompanhar a rotina diária, trazendo qualidade e eficiência para os ambientes residenciais ou corporativos. Produzida em material atóxico, livre de BPA com revestimento externo em aço inox escovado com uma camada de verniz, que evita possíveis manchas. Capacidade de armazenamento de 1,8L ideal para conservação térmica de líquidos frios e quentes.com conservação térmica diferenciada, o que garantirá líquidos quentes ou frios por muito mais tempo.					
48	COLHER DE SOPA	60.0	Unidade	R\$ 27,02	R\$ 1.621,20
Especificação: Colher mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tratamento diferenciado: Tipo I					
49	COLHER DE SOBREMESA	60.0	Unidade	R\$ 4,59	R\$ 275,40
Especificação: Colher mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tratamento diferenciado: Tipo 1					
50	GARFO EM AÇO INOXIDAVEL	60.0	Unidade	R\$ 6,65	R\$ 399,00
Especificação: GARFO DE mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tratamento diferenciado: Tipo 1					
51	FACA DE MESA EM AÇO INOXIDAVEL	60.0	Unidade	R\$ 3,89	R\$ 233,40



Especificação: FACA DE mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tratamento diferenciado: Tipo 1					
52	ESCORREDOR DE LOUÇAS GRANDE	8.0	Unidade	R\$ 49,75	R\$ 398,00
Especificação: O Escorredor que possua grande capacidade para até 30 pratos, permitindo lavar e secar grande volume de louças por vez. Conta com suporte independente para talheres e com bandeja inferior que recolhe e direciona a água das louças diretamente para a pia da cozinha, evitando que a bancada fique molhada e não acumule água podendo secar até painéis junto à outras louças, através dos ajustes que o tornam muito maleável e pronto que possa atender às mais diversas necessidades.					
53	PORTA COPO DESCAR.AUTOMAT 50ML	10.0	Unidade	R\$ 83,63	R\$ 836,30
Especificação: porta copos descartáveis de 50ml em material resistente na cor branco para ser fixado em parede.					
54	porta copos descartáveis de 180ml em material resistente na cor branco para ser fixado em parede.	10.0	Unidade	R\$ 95,40	R\$ 954,00
Especificação: porta copos descartáveis de 180ml em material resistente na cor branco para ser fixado em parede.					
Valor total do lote R\$ 101.342,68 (cento e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)					

LOTE 03- MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	50.0	Caixa	R\$ 9,54	R\$ 477,00
Especificação: GRAMPO, para grameador, galvanizado tamanho 236. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante					
61	CLIPS TAMANHO 08	50.0	Caixa	R\$ 6,78	R\$ 339,00
Especificação: CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 8/0) Embalagem caixa com 25 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20.					
62	CLIPS TAMANHO 02	50.0	Caixa	R\$ 7,71	R\$ 385,50
Especificação: CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0) Embalagem caixa com 25 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20.					
63	GRAMPEADOR 50 FOLHAS	50.0	Unidade	R\$ 52,17	R\$ 2.608,50
Especificação: GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear até 50 (cinquenta) folhas de papel 7 5g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, a marca do produto deverá ser impressa sobre o mesmo, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, as embalagens deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço					
64	GRAMPEADOR 100 FOLHAS	50.0	Unidade	R\$ 111,67	R\$ 5.583,50
Especificação: GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 7 5g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, a marca do produto deverá ser impressa sobre o mesmo, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, as embalagens deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.					
65	PASTA ARQUIVO AZ	500.0	Unidade	R\$ 271,58	R\$ 135.790,00
Especificação: PASTA A-Z- LOMBO LARGO: PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm, com variação de +/- 10%, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, dimensões, código de barra.					
66	EXTRATOR DE GRAMPOS	20.0	Caixa	R\$ 31,19	R\$ 623,80
Especificação: EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 1 c5m (com variação de +/- 10%) Caixa C/12					
67	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	50.0	Caixa	R\$ 95,43	R\$ 4.771,50
Especificação: CANETA, esferográfica, escrita FINA, tinta cor AZUL corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme e, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no					



corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Caixa C/50.					
68	MARCA TEXTO	30.0	Caixa	R\$ 40,40	R\$ 1.212,00
Especificação: CANETA MARCA TEXTO, salientadora, corpo em material plástico resistente, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 12 Unidades.					
69	BLOCO DE NOTAS	200.0	Pacote	R\$ 14,42	R\$ 2.884,00
Especificação: BLOCO DE NOTAS Modelo: TIPO Cubo Post-it, embalagem com Marca do fabricante, Cor: Sortida, Tamanho: 76mm x 76mm (7,6cm x 7,6cm), Quantidade de Folhas: 450					
70	FITA GOMADA 38MMX50M	100.0	Unidade	R\$ 47,06	R\$ 4.706,00
Especificação: FITA GOMADA 38MM X 50 M: FITA, adesiva, marrom, fabricada em filme plástico, dimensões largura 38 mm x 50 m, podendo variar +/-10 % Embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT.					
71	FITA ADESIVA	100.0	Unidade	R\$ 48,63	R\$ 4.863,00
Especificação: FITA ADESIVA, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso					
72	LÁPIS PRETO Nº 2	50.0	Caixa	R\$ 50,37	R\$ 2.518,50
Especificação: LÁPIS PRETO material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, características adicionais sem borracha apagadora, material carga grafite, C/100 unidades.					
73	TESOURA GRANDE	80.0	Unidade	R\$ 39,19	R\$ 3.135,20
Especificação: TESOURA GRANDE, modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, registros nos órgãos competentes.					
74	COLA BRANCA	50.0	Unidade	R\$ 36,16	R\$ 1.808,00
Especificação: COLA LIQUIDA BRANCA: COLA, líquida, a base de PVA., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
75	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE	50.0	Unidade	R\$ 21,70	R\$ 1.085,00
Especificação: PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE material acrílico, tipo conjugado, características adicionais tipo escaninho triplo, laterais e fundo fechados					
76	PERFURADOR 100 FOLHAS	80.0	Unidade	R\$ 246,37	R\$ 19.709,60
Especificação: PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 100 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, a marca do produto impresso sobre o mesmo, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço.					
77	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA E TRANSPARENTE	80.0	Pacote	R\$ 76,76	R\$ 6.140,80
Especificação: JOGO CAPA PARA ENCADERNAÇÃO. Tamanho A4 Transparente. com 100 (cem) capas no pacote					
78	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	80.0	Unidade	R\$ 21,68	R\$ 1.734,40
Especificação: LIVRO DE PROTOCOLO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição.					
79	CORRETIVO LIQUIDO CAIXA C/12 UNIDADE	30.0	Caixa	R\$ 42,24	R\$ 1.267,20
Especificação: CORRETIVO LIQUIDO CAIXA C/12 UNIDADE, cor branca, homogêneo, não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e óxido de titânio, tampa com aplicador tipo pincel. Embalagem contendo 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com selo do inmetro e prazo de validade. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.					
80	PILHA ALCALINA AA	80.0	Pacote	R\$ 61,24	R\$ 4.899,20
Especificação: PILHA ALCANILA PALITO: Pilha alcalina palito AAA, pacotPe com 4 unidades, embalagem com marca do fabricante, data de validade e certificação do produto					
81	PILHA ALCALINO PALITO AAA	80.0	Pacote	R\$ 33,67	R\$ 2.693,60



Especificação: PILHA ALCANILA PALITO: Pilha alcalina palito AAA, pacotPe com 4 unidades, embalagem com marca do fabricante, data de validade e certificação do produto					
82	BATERIA ALCALINA 9V.	60.0	Unidade	R\$ 18,57	R\$ 1.114,20
Especificação: BATERIA ALCALINA 9V.					
83	REGUA CRISTAL 30CM	30.0	Unidade	R\$ 4,12	R\$ 123,60
Especificação: RÉGUA COMUM: REGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente (s) do INMETRO.					
84	PINCEL ATOMICO AZUL	10.0	Caixa	R\$ 44,16	R\$ 441,60
Especificação: PINCEL ATÓMICO AZUL, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, caixa com 12 unidades.					
85	PINCEL ATOMICO PRETO	10.0	Caixa	R\$ 38,37	R\$ 383,70
Especificação: PINCEL ATÓMICO PRETO, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, caixa com 12 unidades.					
86	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS	20.0	Pacote	R\$ 80,66	R\$ 1.613,20
Especificação: PLÁSTICOS PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS Adaptável em qualquer máquina, resistente ao calor, Alta Transparência, Acabamento antiestético, à prova d'água, Proteção UV, Descrição, Idelntidade x 108mm, 125 micras - 0,05mm, espessura, 100 lâminas, embalagem conter a marca do fabricante, certificação do produto e data de validade.					
87	PASTA COLECCIONADORA	100.0	Unidade	R\$ 7,17	R\$ 717,00
Especificação: PASTA COLECCIONADORA Plástico transparente translúcido com elástico, 34 x 24 x 4 cm					
88	PASTA SANFONADA	100.0	Unidade	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
Especificação: PASTA SANFONADA Plástica transparente translúcida com elástico e divisórias para organização de documentos					
89	PAPEL A4	2000.0	Unidade	R\$ 34,04	R\$ 68.080,00
Especificação: PAPEL, sulfite, formato A-4, na cor branca, dimensões 297 x 210 mm, gramatura 75g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01(uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.					
90	PAPEL FOTOGRAFICO	200.0	Pacote	R\$ 49,20	R\$ 9.840,00
Especificação: PAPEL FOTOGRÁFICO, cor branca, gramatura 180 g/m², dimensões 210 x 297 mm. Embalagem: Pacote com 50 folhas, com dados de identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
91	GRAMPO TRILHO	50.0	Pacote	R\$ 20,51	R\$ 1.025,50
Especificação: Grampo trilho plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref. sulfite 75gr/m). Pacote com 25 pares. Macho:25 unidades, Fêmea:25 unidades.					
92	CAIXA ARQUIVO MORTO	300.0	Unidade	R\$ 11,97	R\$ 3.591,00
Especificação: Plástico ofício- desmontável, com impressão em três lados, confeccionado em plástico corrugado, com estrutura alveolar, cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular com furos laterais para ventilação. Polipropileno embalagem com 5 unidades, dimensão 250x130x350mm.					
93	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS A4	20.0	Pacote	R\$ 80,41	R\$ 1.608,20
Especificação: PLÁSTICOS PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS Adaptável em qualquer máquina, resistente ao calor, Alta Transparência, Acabamento antiestético, à prova d'água, Proteção UV, Descrição, 297x210mm, 125 micras - 0,05mm, espessura, 100 lâminas, embalagem conter a marca do fabricante, certificação do produto e data de validade.					
94	CAUCULADORA 12 DIGITOS	20.0	Unidade	R\$ 49,16	R\$ 983,20
Especificação: CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS recomendada para o uso em escritórios, escolas e comércios em geral, amplo visor que facilita a leitura de dados, dupla alimentação solar e bateria, teclas plásticas.					
95	FITA DUPLA FACE	100.0	Unidade	R\$ 26,86	R\$ 2.686,00
Especificação: FITA DUPLA FACE: Procure fixar objetos mais pesados como espelhos, quadros, painéis, sem a ajuda de uma furadeira., Que possua excelente fixação que suportes objetos com até 5 KG..					
96	PANOS DE PRATO	10.0	Pacote	R\$ 34,41	R\$ 344,10
Especificação: Kit com 10 Panos de Prato Pé De Galinha Branco Liso Algodão 41x66cm					



97	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PP 3X0,75 COMPRIMENTO 3 METROS 255 PRETO, 220V	10.0	Unidade	R\$ 65,12	R\$ 651,20
Especificação: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PP 3X0,75 COMPRIMENTO 3 METROS 255 PRETO, 220V					
98	Extensão Múltipla 5 m 5 Tomadas 250 V	10.0	Unidade	R\$ 30,23	R\$ 302,30
Especificação: Extensão Múltipla 5 m 5 Tomadas 250 V					
99	Lixeira Plástica de 7 Litros com Pedal, Cor Preta	80.0	Unidade	R\$ 88,24	R\$ 7.059,20
Especificação: Lixeira Plástica de 7 Litros com Pedal, Cor Preta					
Valor total do lote R\$ 313.364,30 (trezentos e treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)					

LOTE 04- MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
55	MICROONDAS 34L	2.0	Unidade	R\$ 763,49	R\$ 1.526,98
Especificação: MICROONDAS 34 LITROS: ANTIBACTERIA AG O ST67L inibe 99,9% da proliferação das bactérias*, que tenha no seu interior o novo revestimento com camada de tinta com sistema antimicrobiano. Com função de DUPLA REFEIÇÃO, exemplo: Sabe quando você vai almoçar com alguém e precisa esperar um prato ficar pronto para esquentar o outro? A Dupla Refeição foi criada para resolver situações como essa. Com uma grelha removível, a função pode ser ativada para aquecer 300g, 500g e 700g (peso total das duas porções) em pratos diferentes. Para aproveitar, basta colocar uma refeição no prato giratório e outra na grelha., DESIGN SOFISTICADO Agora a linha está ainda mais moderna e sofisticada, com um novo painel.					
56	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 220V	2.0	Unidade	R\$ 716,33	R\$ 1.432,66
Especificação: Tensão elétrica / frequência / fases: 220 V / 50-60 Hz / 1 Potência nominal: 350 W Potência do motor: 900 W Consumo: 0,35 kW/h Peso líquido / bruto: 2,17 kg / 2,52 kg Rotação: 18.000 rpm Volume máximo do copo: 2 Litros Dimensões do Produto: Altura: 42 cm Largura: 20 cm Profundidade: 19 cm Dimensões da Embalagem: Altura: 49 cm Largura: 19,5 cm Profundidade: 19,5 cm.					
57	LIQUIDIFICADOR 550W 3 LITROS	2.0	Unidade	R\$ 249,78	R\$ 499,56
Especificação: 12 velocidades + pulsar, Acompanha Filtro, Potência de 1200W, capacidade para 03 litros. Dimensões de 17,5D x 20W x 42,5H centímetros					
58	BEBEDOURO GELÁGUA DE MESA 220V	8.0	Unidade	R\$ 799,67	R\$ 6.397,36
Especificação: reservatório de água vedado, o que garante a qualidade da água do garrafão em Sistema Easy Open removível, que faz a abertura automática do garrafão. Conta também com a função Mix: permite a mistura de água gelada e natural com apenas um toque e termostato frontal com controle gradual de temperatura, controla a água gelada entre 5°C e 15°C. Vem com sistema de refrigeração por compressor, oferece água gelada até nos dias mais quentes e ainda possui baixo consumo de energia.					
59	FOGÃO DE 5 BOCAS COR INOX COM MESA DE VIDRO E GRADE DE FERRO FUNDIDO	1.0	Unidade	R\$ 1.881,71	R\$ 1.881,71
Especificação: Fogão 5 bocas cor Inox com mesa de vidro e grade de ferro fundido, Cor Inox, Tipo do produto Fogão de piso, Quantidade de Bocas 5 bocas, Tipo de Acendimento Automático, Acabamento da Mesa Vidro. 220V					
Valor total do lote R\$ 11.738,27 (onze mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos)					

Valor total R\$ 493.409,35 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 493.409,35 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos)

1.6. As disposições sobre as infrações, multas e obrigações encontram-se na minuta do contrato em anexo, onde oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AV PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO, S/N, Parque Liberdade, São Gonçalo do Amarante / CE.



6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e



f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data



de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da

unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº

123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.20. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.21. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.23. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.23.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

Qualificação Técnica

8.24 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



8.24.1. O Licitante deverá apresentar a devida comprovação da execução do fornecimento do objeto indicado no(s) atestado(s) a capacidade técnica **referenciando um quantitativo mínimo de 50%** (cinquenta por cento) do volume estimado vencido pela licitante. Admitir-se-á a soma de atestados de capacidade técnica para comprovação do quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do volume estimado.

8.25. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.26. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 07 de março de 2025.

STERFFANY DE ARRUDA VIANA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO